



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

## **EDITAL Nº 001/2021 – LabTGeo/DSER/CCA/UFPB**

O Professor Guttemberg da Silva Silvino Coordenador do Laboratório de Topografia e Geoprocessamento - LabTGeo, do Departamento de Solos e Engenharia Rural, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital Nº 001/2021 – LabTGeo/DSER/CCA/UFPB, do Processo Seletivo Simplificado para **o preenchimento de 03 (três) vagas** e para a formação de cadastro de reserva, para estágio não obrigatório interno (Bolsa de graduação) no LabTGeo, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, com as seguintes disposições:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas para admissão imediata de bolsistas de graduação no Laboratório de Topografia e Geoprocessamento (LabTGeo), e a formação de cadastro de reserva, com matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba no curso de graduação em Agronomia.
- 1.2.A bolsa não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e ocorrerá mediante a celebração de Termo de Compromisso de Bolsa firmado entre o estudante e a unidade concedente.
- 1.3.As atividades de bolsa na Universidade Federal da Paraíba, durante a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), poderão ser desenvolvidas em três modalidades: Modalidade Presencial, Modalidade Híbrida ou Modalidade Remota. A modalidade aplicada obedecerá às normas fixadas nos regulamentos internos e externos.

### **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1.Para participar da seleção, o candidato deverá atender, necessariamente, as seguintes exigências:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

- 2.1.1. Estar matriculado e com frequência ativa no curso de graduação em Agronomia, da Universidade Federal da Paraíba.
- 2.1.2. Ter integralizado, até a data de inscrição, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.
- 2.1.3. Ter cursado no mínimo as duas disciplinas listadas abaixo:
  - TOPOGRAFIA (Código: 3102045);
  - SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (Código: 3102076);
- 2.1.4. Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.1.5. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para se dedicar as atividades do estágio, no turno/horário, a ser definido posteriormente.
- 2.1.6. Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

### 3. **DAS VAGAS**

- 3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de 03 (três) vagas e a formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante a vigência do Projeto de Pesquisa ao qual o estágio estará vinculado.

### 4. **DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do endereço [guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br), no período de **21/12/2021 a 28/12/2021**.
- 4.2. Para proceder à sua inscrição neste Edital, o candidato deverá enviar por e-mail a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I), o Histórico Escolar do SIGAA, e quando for o caso, os documentos comprobatórios referentes as notas N<sub>4</sub> (participação como bolsista em Projeto de Pesquisa ou em Projeto de Extensão), e a nota N<sub>5</sub> (atuação como Monitor em uma das disciplinas listadas no item 2c). **Assunto: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO LabTGeo 2021**



4.3.As inscrições que não atenderem a todos os requisitos listados no item 2, deste edital, serão automaticamente indeferidas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1.Considerando a atuação dos estagiários no Projeto da FUNASA, que tem como objetivo a elaboração e implantação de Planos de Segurança da Água em 8 (oito) municípios localizados no Estado da Paraíba, mais especificamente, a sua atuação nas Metas 3, 4 e 5 (avaliação do sistema de tratamento de água, dos perigos/eventos perigosos, e de riscos e medidas de controle), a classificação dos candidatos para as Bolsas, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M), calculada da seguinte maneira:

$$M = \frac{[(N_1*3)+(N_2)+(N_3)+(N_4*2)+(N_5*2)]}{9}$$

Onde:

N<sub>1</sub>= Nota da **entrevista 1** que será realizada de maneira remota no dia **03/01/2022** (em horário e link a ser disponibilizado por e-mail após efetuadas as inscrições);

N<sub>2</sub>= CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

N<sub>3</sub>= Data de ingresso na UFPB (prestigiando alunos mais antigos conforme tabela abaixo);

Ingresso na UFPB	Nota
2016	10.0
2017	9.0
2018	8.0
2019	7.0
2020	6.0

N<sub>4</sub>= Participação como bolsista em Projeto de Pesquisa (PIBIC ou PIBITI), ou em Projeto de Extensão, que tenha sido realizado na Área de Geoprocessamento;

N<sub>5</sub>= Atuação como Monitor(a) em uma das disciplinas listadas no item 2.1.3.



5.2.Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

5.3.Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência do projeto, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

6.1.As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site [www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br) e será enviada uma notificação por e-mail.

6.2.O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, respondendo o e-mail de convocação, para [guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br), confirmando o interesse na ocupação da vaga.

6.3.A celebração do Termo de Compromisso da Bolsa obedecerá às normas estabelecidas na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

6.4.O LabTGeo/DSE/CCA, orientará, através do instrumento de convocação, o prazo e os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso da Bolsa (TCB), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

6.5.A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

6.6.Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.

6.7.Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

6.8.O(a) bolsista(a) será desligado do Projeto: a) automaticamente, quando do término da bolsa; b) a qualquer tempo, no interesse ou conveniência da unidade concedente da bolsa e/ou da UFPB; c) a seu pedido; d) por descumprimento de cláusula do termo de compromisso da bolsa; e) quando houver conclusão ou interrupção do curso; f) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração da bolsa, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho; g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período da bolsa.

## **7. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

7.1.A unidade concedente, pagará mensalmente ao ao(a) estudante, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

7.2.Os recursos para o pagamento da bolsa serão advindos do TED firmado entre a FUNASA e a UFPB para elaborar e implantar os Planos de Segurança da Água (PSA) dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) localizados em 08 (oito) municípios do Estado da Paraíba.

7.3.O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

7.4.É assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço [guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br), constando do assunto “Impugnação ao **EDITAL Nº 02/2021 – LabTGeo/DSER/CCA/UFPB**”, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

**8.2.**O resultado preliminar deste edital será publicado na data prevista **de 04/01/2022** no site [www.cca.ufpb.br/](http://www.cca.ufpb.br/). O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 05/01/2022 a 14/01/2022, através de requerimento enviado para o endereço [guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br), constando do assunto “Recurso **EDITAL Nº 001/2021 – LabTGeo/DSER/CCA/UFPB**”, conforme modelo disponível no Anexo II desse edital.

**8.3.**Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

**8.4.**O resultado final será publicado a partir do dia **15/01/2021** no site [www.cca.ufpb.br/](http://www.cca.ufpb.br/) e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério **do LabTGeo/DSER/CCA/UFPB**.

**8.5.**Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br).

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	21/12/2021
Período de inscrição	21/12/2021 a 28/12/2021
Período das Entrevistas Virtuais	03/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	04/01/2022
Período para Interposição de Recurso	05/01/2022 a 14/01/2022
Divulgação do Resultado Final	15/01/2022
Convocação para celebração do Termo de Compromisso da bolsa	16/01/2022
Data de início da bolsa	A partir de 17/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

Areia, 21 de dezembro de 2021.

Guttemberg da Silva Silvino ([guttemberg.silvino@academico.ufpb.br](mailto:guttemberg.silvino@academico.ufpb.br)) - SIAPE 1335844  
Laboratório de Topografia e Geoprocessamento - LabTGeo  
Departamento de Solos e Engenharia Rural – DSER/CCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

**Anexo I – EDITAL Nº 001 /2021 – LabTGeo/DSER/CCAUFPB**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome completo:	
E-mail:	
Telefone:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
Curso:	
Matrícula:	
Período em andamento:	
Turno de aulas:	Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( )
Opção do turno de estágio:	Manhã ( ) Tarde ( )

Declaro que li e estou de acordo com todos os termos do Edital Nº 001/2021 – LabTGeo/DSER/CCAUFPB.

---

Assinatura do (a) Aluno (a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL  
LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

**Anexo II - EDITAL N° 001 /2021 – LabTGeo/DSER/CCAUFPB**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao presente edital de seleção de estágio não obrigatório interno (Bolsa), no Laboratório de Topografia e Geoprocessamento, do Departamento de Solos e Engenharia Rural da Universidade Federal da Paraíba, apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo **EDITAL N° 001 /2021 – LabTGeo/DSER/CCA/UFPB**.

Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a)